



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 37**

MENSAGEM

Ora, se teu irmão pecar contra ti, vai e repreende-o entre ti e ele só, se te ouvir, ganhaste a teu irmão. Mas, se não te ouvir, leva ainda contigo um ou dois, para que, pela boca de duas ou três testemunhas, toda palavra seja confirmada. E, se não as escutar, dize-o à igreja; e se também não escutar a igreja, considera-o como gentio e publicano. Em verdade vos digo que tudo o que ligardes na terra será ligado no céu, e tudo que desligardes na terra será desligado no céu. Também vos digo que, se dois de vós concordarem na terra acerca de qualquer coisa que pedirem, isso lhes será feito por meu Pai, que está nos céus. Porque onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, aí estou eu no meio deles. Mateus 18: 15,16,17,18,19,20".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 11870 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	11º GBM	01 de 02/01/2019	COP

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 11892/2019 e Requerimento nº 714/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11892 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES	5602505/1	18º GBM	Transferido do 21º GBM	19/02/2019

Fonte: Nota nº 11864/2019 e Protocolo nº 138353/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11864 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
MAJ QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR	5843502/1	5º GBM	MUDANÇA DE UNIFORME - Novo Regulamento de Uniformes do CBMPA

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão de não haver previsão legal na legislação vigente.
 2. Publique-se e arquite-se.
- Fonte: Nota nº 11885/2019 e Requerimento nº 372/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11885 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
------	-----------	----------	---------

Boletim Geral nº 37 de 21/02/2019

Pág.: 1/9



MAJ QOCBM THAIS MINA KUSAKARI	571972581/	QCG-COJ	MUDANÇA DE UNIFORME
-------------------------------	------------	---------	---------------------

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão de não haver previsão legal na legislação vigente.
 2. Publique-se e arquite-se.
- Fonte: Nota nº 11852/2019 e Requerimento nº 749/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11852 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
MAJ QOBM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA	54185292/1	GRAESP	MUDANÇA DE UNIFORME

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão de não haver previsão legal na legislação vigente.
 2. Publique-se e arquite-se.
- Fonte: Nota nº 11850/2019 e Requerimento nº 794/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11850 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de **03 (três) anos e 20 (vinte) dias** de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUSA	5267633/1	01/02/1987	20/03/1990	1144

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 138562
(Fonte: Nota nº 11853 - QCG-DP)

7 - CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL COMITÊ NACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO PORTARIA Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL - LIGABOM, no uso das suas atribuições estatutárias, após deliberação da Assembleia-Geral, aprova a criação do Comitê Nacional de Perícia de Incêndio, e resolve:

Art. 1º Nomear para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Comitê Nacional de Perícia de Incêndio — CONPI os seguintes Bombeiros Militares:

I - PRESIDENTE

Tenente-Coronel BM Scharlyston Martins de Paiva do CBMES;

II - VICE-PRESIDENTE

Coronel BM Glaydson Silva Pereira - CBMGO;

III - SECRETÁRIO

1º Ten BM Igor Olímpio Pazini da Cunha - CBMES.

Art. 2º Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CEL BM

Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil

Fonte: Nota nº 11860/2019 e Protocolo nº 138558/2019 - Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 11860 - QCG-GABCMD)

8 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS , DA NOTA Nº 4702, PUBLICADA NO BG Nº 12 DE 17/01/2018 AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/04/1994	30/04/1994	1993
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/04/2003	30/04/2003	2002

Protocolo: 78003

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/04/1994	30/04/1994	1993

Boletim Geral nº 37 de 21/02/2019

Pág.: 2/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/02/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 5D44EE6F2C e número de controle 617 , ou escaneando o QRcode ao lado.



CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/01/2003	30/01/2003	2002
----------------------------------	-----------	------------	------------	------

Fonte: Nota nº 11885/2019 e Protocolo nº 78003/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11885 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	29º GBM	JAN	2018	15/04/2019	14/05/2019

Protocolo: 138645

(Fonte: Nota nº 11896 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO PORTARIA Nº 135 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 132818 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CAP QOEBM DAVÍ ABRAHÃO MORAES SOARES, MF 5158885-1, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019, referente ao decênio de 05/11/2000 a 05/11/2010, (2ª Licença). Apresentação dia 02/04/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 11880/2019 e Protocolo nº 132818/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11880 - QCG-DP)

11 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
1 TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES	5602505/1	20/02/2019	24/02/2019	05	21º GBM	18º GBM

Fonte: Nota nº 11871/2019 e Protocolo nº 138353/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11871 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUXÍLIO MORADIA

De acordo com o que preceitua o art. 52, Item I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, c/c art. 2º, Inciso I do Decreto nº 2.940/1983, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
SD QBM EVANDRO LUCAS ALVAREZ PASTANA DA COSTA	5932368/1	10%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 11846/2019 e Requerimento - 889/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11846 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833/1	180	2ª		01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 11893/2019 e Requerimento nº 893/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES	5602254/1	180	2ª		01/02/2004	01/02/2014

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 11891/2019 e Requerimento nº 892/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11891 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, somente o tempo de 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Paes de Carvalho - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de serviços prestados à Marinha do Brasil, correspondente ao período de (03/07/1989) à (07/07/1990), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND CARLOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	5211867/1	09/03/1988	10/12/1990	255

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 11875/2019 e Protocolo: 138599/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11875 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pedro Amazonas Pedroso - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1	04/03/1988	16/12/1989	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 11845/2019 e Protocolo nº 138450/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11845 - QCG-DP)

6 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com a decisão Judicial de Ação de Reconhecimento e Dissolução da União Estável C/C Guarda Unilateral e Alimentos - Processo Nº. 0804731-67.2018.8.14.0015, solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão da dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, apresentado na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
2 SGT QBM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444/1	EVANIA MARAIZA PEREIRA LIMA	Companheira

DESPACHO:

- 1 - Deferido;
- 2 - A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
- 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 11832/2019 e Protocolo nº 135543/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11832 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA	5932311/1	16º GBM	AGO	2018	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Nota nº 11858/2019 e Requerimento nº 904/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11858 - QCG-DP)



8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE	5932248/1	16º GBM	SET	2018	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Nota nº 11857/2019 e Requerimento nº 905/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11857 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	16º GBM	MAR	2018	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Nota nº 11856/2019 e Requerimento nº 909/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11856 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5598427/1	ALEPA	FEV	2018	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Nota nº 11882/2019; Protocolo: 137967 - AJG; Ofício nº 031/2019 - GM/AL

(Fonte: Nota nº 11882 - QCG-AJG)

11 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 134319 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 1º SGT BM GERSON FERREIRA DE LIMA, MF 5162602-1, no período de 05/02/2019 a 05/04/2019, referente ao decênio de 05/11/2000 a 05/11/2010, (2ª licença). Apresentação dia 06/04/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 11883/2019 e Protocolo nº 134319/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11883 - QCG-DP)

12 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passaram à disposição os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
SUB TEN QBM-COND SEBASTIAO SOUZA SACRAMENTO	5422116/1	16/01/2019	SEGUP/GRAESP
CB QBM EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO	57189415/1	28/12/2018	SEGUP/GRAESP
CB QBM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	57189355/1	03/01/2019	SEGUP/GRAESP

Fonte: Nota nº 11854/2019 e Protocolo nº 133135/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11854 - QCG-DP)

13 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passaram à disposição os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 SGT QBM-COND JOSE JUNIOR LOBATO CARNEIRO	5398371/1	11/02/2019	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
3 SGT QBM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5602289/1	11/02/2019	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
CB QBM FRANCISCO DYAME DA CONCEICAO	57217705/1	11/02/2019	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
CB QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	54185004/1	11/02/2019	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
SD QBM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/1	11/02/2019	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Fonte: Nota nº 11851/2019 e Protocolo nº 135546/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11851 - QCG-DP)

Boletim Geral nº 37 de 21/02/2019

Pág.: 5/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/02/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 5D44EE6F2C e número de controle 617, ou escaneando o QRcode ao lado.



14 - PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o dispositivo art. 10, inciso III, §§ 3º, 4º, 6º e 8º da Lei Estadual 8.230/2015, (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA). Combinado com o art. 39-A, da Lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata a praça bombeiro militar abaixo:

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – SAÚDE(QBMP-O3)

A GRADUAÇÃO DE 2º SGT BM

3º SGT BM SILVIA ELIANE DE ARAÚJO ELESBÃO

Art. 2º - Desobrigar a militar de cumprir o expediente e serviço na corporação.

Art. 3º - Agregar a militar até a publicação do Ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte; Nota nº 11781/2019 e Protocolo: 137900/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11781 - QCG-DP)

15 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	57218377/1	1º GBS	QCG-SUBCMD	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 138628

(Fonte: Nota nº 11914 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11, parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, a qual dispõe sobre a criação da gratificação de complementação de jornada operacional para as operações especiais realizadas pelas forças que integram o sistema de segurança pública do Estado;

Considerando a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **DELEGAR** competência de **ORDENADOR DE DESPESA** ao militar: **CORONEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA**, ocupante da função de Diretor de Pessoal do CBMPA, conforme PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Boletim Geral nº 6, de 08 de janeiro de 2019, com a seguinte atribuição relacionada abaixo:

I - Autorização de pagamento de gratificação de complementação de jornada operacional.

Art. 2º – As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º – Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 408067/2019 – Gabinete do Comando Geral do CBMPA

Fonte: Diário Oficial nº 33808, de 20 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11878 - QCG-AJG)

2 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - CEDEC

Conceder aos militares: SGT QBM Joab Barbosa Pontes e CB QBM Francisco Elvis de Almeida Fonseca, 2 (duas) diárias de pousada e 3

Boletim Geral nº 37 de 21/02/2019

Pág.: 6/9



(três) diárias de alimentação para cada. Origem: Marabá/PA. Destino: Bom Jesus do Tocantins/PA. Período: 04 a 06 de fevereiro de 2019. Objetivo: A fim de realizar visita in loco para análise de risco das áreas afetadas por fortes chuvas no município.

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 407627/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33807, de 19 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11876 - QCG-AJG)

3 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - CEDEC.

Conceder aos militares: TCEL QOBM Jayme de Aviz Benjô, CAP QOBM Bruno Pinto Freitas, CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos e CB QBM Leonardo Sousa dos Santos, 4 (quatro) diárias de pousada e 5 (cinco) diárias de alimentação para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/PA. Período: 25 de fevereiro a 01 de março de 2019. Objetivo: A fim de conhecer as ações de gestão de segurança nas barragens da Companhia Vale que se encontram nos referidos municípios.

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 407626/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33807, de 19 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11874 - QCG-AJG)

4 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a revogação da inexigibilidade de licitação 02/2019, do processo: 134806/2019, publicada no DOE 33799, 07FEV2019, cujo objeto é o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, de mudança de titularidade de Comandante Geral, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais). Fundamento: Motivo de inconformidade na autenticação do documento – SERPRO/Brasília.

Belém, 18 de Fevereiro de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 407735/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33807, de 19 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11872 - QCG-AJG)

5 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR

Conforme solicitação feita pelo militar abaixo requerendo a exclusão do dependente no Imposto de Renda.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	MARINA BARBOSA BRITO	ESPOSA

DESPACHO:

- 1 - Deferido;
 - 2 - A SPP/DP providencie a respeito;
 - 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 792/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11861 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM YURI DE ASSIS MONTEIRO	5911210/2	COMPANHEIRA	AMANDA CRISTINA LIMA DA SILVA	06/03/1995	034.697.242-61

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 11859/2019 e Requerimento nº 873/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11859 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

--

Boletim Geral nº 37 de 21/02/2019

Pág.: 7/9



Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149/1	LIVIA VALENTINE GOMES VELOSO		FILHA	27/03/2018	071.215.902-98

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 11877/2019 e Requerimento nº 795/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11877 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149/1	SAMARA BRENDA GOMES VELOSO		COMPANHEIRA	25/10/1995	030.343.342-65

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 11865/2019 e Requerimento nº 795/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11865 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	MANUELLA GONÇALVES FREITAS		FILHA	20/11/2018	077.031.262-41

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 11844/2019 e Requerimento nº 831/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11844 - QCG-DP)

10 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2019 - GAB. SEJUDH/ CIPM

Senhor Coronel,

A secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos por meio da Coordenadoria de Integração de Políticas Públicas - CIPM em parceria com o Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, CEDM - Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, Prefeituras Municipais e demais parceiros da rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar praticada às mulheres paraenses, realizam a Campanha 8 de março, dia Internacional da Mulher - 2019 e convidam todos(as) servidores(as) desse comando a participar do Seminário de abertura da referida campanha.

Tema: Femicídio: conhecer para se proteger!

Local: Auditório Agnano Monteiro do Fórum Cível de Belém, na Praça Felipe Patroni s/n.

Horário: 8h às 12h

Inscrições: campanha08demarco@gmail.com

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Hugo Rogério Sarmanho Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 138381 - Gab. Cmd.; Ofício Circular nº 08/2019 - GAB. SEJUDH/ CIPM

(Fonte: Nota nº 11881 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816/1	CSMV/MOP	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fonte: Nota nº 11886/2019 e Requerimento: 883/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11886 - QCG-DP)

2 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORTARIA N° 045/2018- SUBCMD° GERAL ,DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Concedo ao CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES MF: 57173428/1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 045/2018 – PADS – Subcmdº Geral, de 04 de dezembro de 2018, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 09/2019; Protocolo: 137686, Ofício nº 010/2019 – PADS, de 13/02/2019.

(Fonte: Nota nº 11899 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

